



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

041 02 120 22



CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

14 1 02 120 22



Aos dez (10) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores**: ADEILDO PEREIRA LINS, ADIEL MAGNO DA SILVA, CARLOS ALBERTO BEZERRA, CHARLES DARKS RODRIGUES DE AGUIAR, ENEIAS MARCELO FIRMINO DA SILVA, ERILSON BATISTA DA SILVA, FERNANDO SÉRGIO DE ARAÚJO PINHEIRO, GINALDO JOSÉ TRAJANO, JAILTON BATISTA CAVALCANTI, JEANE GOMES DA SILVA CÂNDIDO, JOSÉ ALFREDO SOARES FILHO, JOSÉ BELARMINO SOUSA, JOSÉ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS, JOSÉ GIVALDO RIBEIRO, JOSÉ LEONARDO DINIZ, MANOEL DE MOURA FILHO, MANOEL PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, MARIA JACINTA NASCIMENTO DA SILVA, MARLUS DE ARAÚJO COSTA, MAURICIO PAULO DA CRUZ, MELQUEZEDEQUE LIMA DE ALMEIDA, ROBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, ROGÉRIO FRANCISCO DE MELO E WANDERLEY ROCHA DA SILVA. Às nove horas e quatorze minutos (09:h14min), sob a Presidência do **Senhor Presidente Vereador Adeílido Pereira Lins**, sendo secretariado pelo 1.º **Secretário Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA DA 5.ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022. A Ata é colocada em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir. **Aprovada. CARTA RENÚNCIA PRESIDENCIA DA**



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2022. À Mesa Diretora e Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco. Senhores Membros da Mesa Diretora: Senhores Vereadores: Apresento minha renúncia, nos termos do artigo 112, do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, ao honroso cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, a partir da presente data. Eleito na Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2021, para o Biênio de 2021/2022, agradeço os votos de confiança em mim depositado pelos nobres Colegas Vereadores desta Casa Legislativa Municipal. Estou fazendo a minha parte como Legislador e continuarei fazendo como Vereador durante o mandato que a mim foi confiado, trabalhando pelo fortalecimento do Poder Legislativo e pelo melhor para os cidadãos do nosso Município. Respeitosamente, José Leonardo Diniz – VEREADOR. Encerrado o Expediente segue com a Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º 003/2022, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. Assunto: dispõe sobre o quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras Providências. Requerimento n.º 69/2022, de autoria do Vereador Marlus e Araújo Costa. Assunto: Solicita dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 003/2022. Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça Redação Finanças e Orçamentos. O Senhor Presidente coloca o Requerimento n.º 69/2022 de autoria do Vereador Marlus de Araújo Costa em Discussão não havendo quem queira discutir. Aprovado. Coloca os Pareceres em Conjunto das Comissões Permanentes de Justiça Redação Finanças e Orçamentos, em Discussão não havendo quem queira discutir. Aprovado. Coloca o Projeto de Lei n.º 003/2022, de autoria da Mesa Executiva Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em 2.ª Discussão e 2.ª Votação: Não havendo quem queira discutir, o Projeto é colocado em votação aprovado em 2.ª Discussão e 2.ª Votação. Projeto de Lei n.º 01/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Ofício n.º 13/2022, e a Mensagem n.º01/2022. O Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 01/2022, em Discussão o Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva discute o Projeto, cumprimenta todos presentes, diz que é Vereador de primeiro mandato e irá aprender muito nesses quatros anos com as questões oras vivenciadas aqui nesta Casa, fala que visitou a Empresa Riacho Verde Empreendimentos S/A, cita em Jaboatão, onde foi bem recebido observou lá o quadro com mais de sessenta funcionários Jaboatonense e sem dúvidas trata-se de uma empresa idônea há mais de quarenta anos no mercado. Então faz saber perante a todos que buscou fiscalizar e tomou ciência de buscas positivas, diz votar a favor do Projeto. Não havendo mais quem queira discutir Aprovado em 1.ª Discussão e 1.ª Votação em Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 02/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício n.º 14/2022, e a Mensagem n.º02/2022. O Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 02/2022, em Discussão o Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva discute o Projeto, diz que não conseguiu contato com essa empresa na pessoa do Senhor Reginaldo Felix da Silva, mais seu voto é Sim por confiar na credibilidade da Gestão Atual. Não havendo mais quem queira discutir Aprovado em 1.ª Discussão e 1.ª Votação em Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 03/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício n.º 15/2022, e a Mensagem n.º03/2022. O Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 03/2022, em Discussão o Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva discute: fala que foi uma das empresas que ele não conseguiu contato diz ser uma Administradora de Bens situada no Pina, que o amigo Pastor Ginaldo prometeu de levar até lá mais não aconteceu, diz que a contrapartida dessa empresa a Prefeitura não conseguiu esclarecer porque é uma doação que consta na lista de encargos de construção de quadras esportivas no UR11, onde ele perguntou se seria erro de digitação e não souberam lhe responder, que fique bem claro isso aqui, também da contratação de banheiros químicos e os quantitativos específicos, também o valor da área venal



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

doadas que é de: e o valor estimado é de: 280.000,00, então deixa claro aqui que não teve respostas às suas questões citadas, mais irá mais uma vez dar um crédito à essa Gestão seu voto é Sim. Não havendo mais quem queira discutir Aprovado em 1.ª Discussão e 1.ª Votação em Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 04/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício n.º 16/2022, e a Mensagem n.º 04/2022. O Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 04/2022, em Discussão o Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva discute: diz que foi indicado pela Prefeitura para visitar essa empresa Ruplas Indústria e Comércio LTDA. Trata-se de uma empresa de Reciclagem muito produtiva com mais de cem funcionários, esteve pessoalmente para apreciar de perto essa empresa que vem fazendo a diferença há mais de quarenta anos, deixa registrado o seu voto a favor. O Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro discute o Projeto, diz que a empresa é situada no Bairro do Pina, sabemos que a Prefeitura vem fazendo um trabalho de grande importância como o Colega aqui citou, mais é preciso fiscalizar, então se faz necessário acompanhar o avanço de cada empresa com seu desenvolvimento e exigir esclarecimentos em prol da nossa cidade, então vamos votar a favor. Não havendo mais quem queira discutir Aprovado em 1.ª Discussão e 1.ª Votação em Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 05/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício n.º 17/2022, e a Mensagem n.º 05/2022. O Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 05/2022, em Discussão, o Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva discute: fala ao colega Pastor Ginaldo que citou o nome dele aqui várias vezes, sugere que seja solidário às informações que se fizerem necessárias, sobre esse Projeto, diz que estava com uma Emenda pronta para hoje apresentar aqui na Sessão Ordinária com o pedido de redução de 24 meses para 12 meses buscando facilitar assim regularização para quem está em inadimplência. Não havendo mais quem queira discutir. Aprovado em 1.ª e 1.ª Votação em Regime de Urgência. Projeto de Lei n.º 06/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em Regime de

